

Livro N.º 50

ATA N.º 8/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 13 DE ABRIL DE 2023.

No dia treze de abril de dois mil e vinte e três, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, e os Senhores Vereadores José Vítor Fernandes Sobral, José Luís Cardoso Rodrigues, Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho e Jorge Miguel Carvalho Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram nove horas e dezassete minutos.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de setenta mil quatrocentos e setenta e oito euros e noventa e seis cêntimos.

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Senhor Vereador José Vítor Fernandes Sobral solicitou um quadro síntese que evidencie o grau de execução de cada uma das ações que serviram de base ao penúltimo pedido de empréstimo validado pelo Tribunal de Contas para intervenção em todas as freguesias do concelho.

O Senhor Presidente, em resposta, informou que iria solicitar a preparação da informação solicitada para entregar mal esteja disponível.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

117/CM/2023 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 7/2023 da reunião ordinária, realizada no dia 30 de março de 2023, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-

X
J
f
ef

118/CM/2023 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 17 E 18 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 17 e 18.

O Senhor Presidente solicitou ao Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativa.

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, o Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma.

Presentes as referidas propostas de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar.

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DO LUGAR DAS BATEIRAS:-

119/CM/2023 - PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE RECEÇÃO PROVISÓRIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de receção provisória da obra.

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 814/2023/DPOAU.

CONSTRUÇÃO DA PORT WINE SQUARE EM ERVEDOSA DO DOURO:-

120/CM/2023 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Foi presente um pedido do adjudicatário de prorrogação do prazo da empreitada por 60 dias.

Atento o parecer da entidade fiscalizadora e a informação 821/CM/DPOAU, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada por 60 dias. _____

REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA NACIONAL 222-3, SÃO JOÃO DA PESQUEIRA-FERRADOSA:-

121/CM/2023 - AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS:- N.º 1/2023 de Embeiral - Engenharia e Construção, respetivamente no valor de 29.569,74€, sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 843/2023/DPOAU. _____

AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA ZONA EMPRESARIAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

122/CM/2023 - SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR DE OBRA POR PARTE DO DONO DA OBRA:-

Foi presente a informação 872/2023/DPOAU, a informar da substituição do Diretor da obra por parte do dono da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

300.10.003. - VENDA DE IMÓVEL:-

AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS

123/CM/2023 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE TERRENO, SITO NO SEIXO DO CADÃO:-

Em cumprimento da deliberação 77/CM/2023, tomada na reunião de 2 de março, na presença do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, realizou-se, no passado dia 17 de março, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. A hasta pública para venda de uma parcela de terreno, sito no Seixo do Cadão, em S. João da Pesqueira, inscrito na matriz urbana 1841 e descrito na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Pesqueira sob o n.º 2585. _____

Em sequência da referida hasta pública, o Senhor Presidente propôs que o referido imóvel fosse entregue ao licitante que apresentou o lanço mais alto, a firma Construções Vindouro, Sociedade Unipessoal, Lda., representada pelo Senhor Maurício dos Santos Ferreira, no valor de 30.000€. _____

Deliberado, por unanimidade, adjudicar. _____

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

Handwritten notes and signatures in the top right margin, including a large 'X' and the initials 'ef'.

124/CM/2023 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 17 E 18 – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 17 e 18.

Presentes as referidas propostas de alteração Orçamental e colocadas à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo em consideração os fundamentos constantes da deliberação 118/CM/2023.

350.10.201. – CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

125/CM/2023 – CEDÊNCIA DA EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de um Quiosque e Área de Esplanada na Zona de Lazer de S. Martinho em Nagoselo do Douro.

- a) Designação do concurso: "CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DE UM QUIOSQUE E ÁREA DE ESPLANADA NA ZONA DE LAZER DE S. MARTINHO EM NAGOSELO DO DOURO";-----
- b) Prazo de Cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de junho de 2023 e termina a 30 de setembro de 2025.-----
- c) Valor para efeitos de cedência: o valor base mensal da cedência de exploração é de 50,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.-----
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Avª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do corrente e o procedimento a que diz respeito;-----
- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 28 de abril de 2023.-----
- f) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento de 2,50€. Pode ainda ser consultado no site oficial do Município <http://www.sjpesqueira.pt>.

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

350.10.505. - CAUÇÃO, PROCESSAMENTO DE:-

REQUALIFICAÇÃO DA RUA VISCONDE DE TREVÕES E DO LARGO DO ADRO, EM TREVÕES:-

126/CM/2023 - RECEÇÃO DEFINITIVA - PROPOSTA DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA E DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA:-

Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo propondo a notificação do empreiteiro para a realização da vistoria e a nomeação da correspondente comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 856/2023/DPOAU. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES:-

127/CM/2023 - N.º 165/20, de Cláudia Patrícia Sousa Santana, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de prorrogação de prazo de execução de obra. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de prorrogação, de acordo e nos termos da informação 785/2023/DPOAU. _____

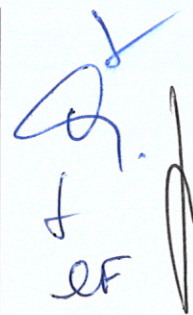
128/CM/2023 - N.º 43/22, de Marco António Martins Bento, na União de Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Foi presente uma informação da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo, propondo o indeferimento do pedido de licenciamento. _____

Deliberado, por unanimidade, indeferir o licenciamento, de acordo e nos termos da informação 806/2023/DPOAU. _____

129/CM/2023 - N.º 305/22, de Maria Luísa Aguiar Ferreira, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para trabalhos de remodelação de terrenos para construção de uma charca. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 841/2023/DPOAU. _____

130/CM/2023 - N.º 46/23, de Rosa Marlene Pessoa Cristino, na União de



X
G.
J
CF

Freguesias de São João da Pesqueira e Várzea de Trevões. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 769/2023/DPOAU._____

131/CM/2023 – N.º 53/23, de Manuel António Roldão Helena, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 813/2023/DPOAU._____

132/CM/2023 – N.º 83/23, de Diotília de Jesus Costa, na freguesia de Riodades. Apresenta projeto de arquitetura para construção de uma charca.____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 838/2023/DPOAU._____

850.10.600. – APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

133/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SOUTELO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Soutelo do Douro, para organização da Festa em honra de Santa Marinha, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

134/CM/2023 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE VÁRZEA DE TREVÕES:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de Várzea de Trevões, para organização da Festa em honra de Santa Cruz, devendo a mesma apresentar, para o efeito, os documentos comprovativos das despesas efetuadas._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

150.10.701.02. – ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

135/CM/2023 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram nove horas e quarenta e nove minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Diretor de Departamento de Estratégia e Administração Geral, Paulo Jorge dos Santos Lopes Mendonça Tolda, de acordo com o despacho 23/P/2021, de onze de outubro, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Diretor de Departamento, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,